



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 122/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, referente contrapartida do Convênio nº 372/2020 – SEDU, que tem como objeto a Construção de Infraestrutura Urbana Meu Campinho no Bairro São Lucas.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 303.146,51 (Trezentos e Três Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte	
09.02 Departamento de Esporte e Lazer	
27.0813.0023.2323 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
1086: 4.4.90.51.00.00.1016 – Obras e instalações	R\$ 303.146,51
TOTAL	R\$ 303.146,51

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Superávit Financeiro da fonte 1016, conta nº 672.012-6	R\$ 303.146,51
TOTAL	R\$ 303.146,51

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 21 novembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRENDA FERRARI DA SILVA
Data: 21/11/2024 19:38:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinado digitalmente por:
**MARIO JORGE PADILHA
SANTOS**
22/11/2024 17:01:22
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1^a Secretária

